



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 1 de 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 262**, de 6 de outubro de 2021

Regulariza e unifica a denominação da Rua Marechal Cândido Rondon, situada no Distrito de Novo Sobradinho, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de regularizar-se e unificar-se a denominação da Rua Marechal Cândido Rondon, em toda a sua extensão, tendo em vista não existir ato oficial de sua denominação e em razão de ainda constar em alguns documentos como "Rua Marechal Rondon", em especial para fins de averbação/retificação, perante o Ofício Imobiliário competente, em matrículas de imóveis nela situados;

considerando o contido no Pedido de Providência nº 11/2021, do Diretor de Obras Públicas da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica regularizada e unificada para **Rua Marechal Cândido Rondon** a denominação, em toda a sua extensão, da via pública localizada na Parte Média dos lotes rurais nºs 106 e 107, da Linha Guaçu do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, com início, em sua extremidade Leste, na Avenida Ministro Cirne Lima (coordenadas 24°37'26.77"S e 53°45'33.86"O) e término, em sua extremidade Oeste, na divisa com a Parte Oeste do lote rural nº 106 (coordenadas 24°37'26.56"S e 53°45'39.34"O), no Distrito de Novo Sobradinho, neste Município.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de outubro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAURI RICARDO REFFATTI**

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 498**, de 6 de outubro de 2021

Designa **Cleci Luciano Brizola Simonato** para o exercício de função gratificada na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 189/2021, de 23 de setembro de 2021, da Secretaria da Saúde do Município, e nos despachos nele exarados,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Cleci Luciano Brizola Simonato** para exercer, a contar de **7 de outubro de 2021**, as funções de Supervisora de Equipe de Combate a Endemias, na Secretaria da Saúde do Município, com gratificação correspondente à FG 02 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 2 de 31

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de outubro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de onze (11) focos cirúrgicos de teto com iluminação por LEDs, da marca KSS, no Hospital Regional de Toledo, situado no endereço Avenida União nº 751, Vila Becker, adquiridos conforme Contrato nº 1058/2016 com execução até 25/11/2016 e vigência até 07/02/2017 e Termo de Convênio nº 73/2015/Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 22 DE OUTUBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.038,76 (quinze mil e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2021**

**OBJETO:** Aquisição de veículo e motocicletas para fins de premiação da Edição 2021 da Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2021, categoria Masculino Livre, Feminino Livre e Veteranos, como prevê a Lei “R” nº 36 de 11 de maio de 2021, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 25 DE OUTUBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 80.040,00 (oitenta mil e quarenta reais).

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO III - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021**

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2021, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais hospitalares – equipos para bomba de infusão - para a utilização na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) e no Pronto Atendimento Municipal (PAM) do município de Toledo, Paraná, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, que estava suspensa, tem sua abertura reprogramada para o dia 29 DE OUTUBRO DE 2021, às 13h30min e SOFREU ALTERAÇÕES no edital. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Assim, definida a data de recebimento e abertura das propostas, bem como o início da sessão de disputa, portanto: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h30min do dia 29 DE OUTUBRO DE 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 29 DE OUTUBRO DE 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 29 DE OUTUBRO DE 2021. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Município de Toledo-PR, em 06 de outubro de 2021. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - TRÂNSITO**

PROPONENTE: ELEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: Rua 26 de Novembro, nº 79, Bairro Centro  
CEP: 12.120-000 CIDADE: Tremembé ESTADO: São Paulo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 3 de 31

OBJETO: Elaboração de processo de Inexigibilidade para contratação da empresa ELEC Indústria e Comércio de Medição Ltda, CNPJ 07.791.107/0001-44 para manutenção, calibração e verificação Inmetro dos Etilômetros, modelos BAF-300, pertencentes ao Fundo Municipal de Trânsito. VALOR MÁXIMO: Fica definido o valor que o Fundo Municipal de Trânsito de Toledo pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 6.017,60 (seis mil, dezessete reais e sessenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 dias após a devolução do equipamento e emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente a prestação de serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato será executado em 30 dias a contar do 10º dia da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 058/2021 - TRÂNSITO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e ELEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE QUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

OBJETO: Elaboração de processo de Inexigibilidade para contratação da empresa ELEC Indústria e Comércio de Medição Ltda, CNPJ 07.791.107/0001-44 para manutenção, calibração e verificação Inmetro dos Etilômetros, modelos BAF-300, pertencentes ao Fundo Municipal de Trânsito. VALOR MÁXIMO: Fica definido o valor que o Fundo Municipal de Trânsito de Toledo pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 6.017,60 (seis mil, dezessete reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 05 de outubro de 2021, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 002/2021 - Trânsito.

### TERMO DE REVOGAÇÃO - REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

CONSIDERANDO Ofício nº 741/SMS encaminhado pela Secretaria de Saúde do Município solicitando e justificando pedido de Revogação do processo (fls. 059); CONSIDERANDO Manifestação do Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos (fls. 060); CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica (fls. 060/verso); CONSIDERANDO Decisão do Sr. Secretário da Administração (fls. 062); CONSIDERANDO o poder de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que prevê que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; CONSIDERANDO por fim, que a presente revogação tem concordância da empresa vencedora do certame (fls. 057), o que, por sua vez, afasta o contraditório. Resolve REVOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021 cujo objeto é *aquisição de Termômetro para Segurança Alimentar a ser utilizado na Vigilância Sanitária, Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA 24h) e Pronto Atendimento Municipal (PAM)*, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2021. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração da LEI "R" Nº 83, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo PR, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados, que deverão no prazo de 10 dias, a contar desta data providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículo:

FORD/KA-PLACAS-JNM-2379

PROPRIETÁRIA: GEORGIA FERREIRA DOS SANTOS

Toledo, 06 de outubro de 2021

Genuir Giaretta  
Coordenador de Fiscalização de Trânsito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 4 de 31



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021:

- 2234- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital de Clínicas de Curitiba/PR, de 27/08/2021 a 28/08/2021.
- 2235- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) IONI LEYSER, MOTORISTA I, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Santa Casa de Curitiba/PR - Ambulatório, de 29/08/2021 a 30/08/2021.
- 2236- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hoftalon Hospital de Olhos, na cidade de Londrina/PR, de 25/08/2021 a 26/08/2021.
- 2237- Concede diárias aos seguintes servidores para participar dos JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – FASE REGIONAL e JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – FASE REGIONAL, que serão realizados nos dias 11 e 12 de setembro de 2021, na cidade de Foz do Iguaçu/PR: ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND, TEC DESPORTIVO I; MARCOS ALEXANDRE GUEZ ASSUNCAO, TEC DESPORTIVO I; JOAO CARLOS BELOTO, TEC DESPORTIVO I; MAURO JOSE ANSOLIN, TEC DESPORTIVO I; RODRIGO MARIO LAZZARETTI, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT.
- 2238- Concede diária ao(a) servidor(a) GISELA JOHANN, COORDENADORA DA CASA ABRIGO, de 12/09/2021 a 13/09/2021.
- 2239- Altera a Portaria SRH nº 0431/2021, que designou Banca Revisora para analisar recursos interpostos por candidatos do resultado da Avaliação Psicológica referente a Concursos Públicos.
- 2240- Cede a servidora ANDREIA PAULINA DE OLIVEIRA, cargo Assistente em Desenvolvimento Social I, para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 148ª Zona Eleitoral, a partir de 17 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2022, com ônus para o Órgão de origem.
- 2241- Altera a Portaria SRH nº 2119/2021, que concedeu licença para desempenho de mandato classista a servidores municipais.
- 2242- Concede diária, de 15/09/2021 a 16/09/2021, ao(a) servidor(a) DIEGO BONALDO, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e designado para responder pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pela Portaria nº 9/2021.
- 2243- Concede diária, de 15/09/2021 a 16/09/2021, ao(a) servidor(a) MAICON BRUNO STUANI, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL e designado para responder pela Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, pela Portaria nº 366/2021.
- 2244- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 1527, de 9 de julho de 2021, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 12 de julho de 2021, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.
- 2245- Prorroga, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 1528, de 15 de julho de 2021, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela referida Portaria, conclua as suas atividades.
- 2246- Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores(as) públicos(as) municipais no desempenho de suas funções.
- 2247- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.
- 2248- Concede diária ao(a) servidor(a) CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I, de 17/09/2021 a 20/09/2021.
- 2249- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 1371, de 18 de junho de 2021, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela referida Portaria, conclua as suas atividades.
- 2250- Concede diárias aos seguintes servidores para participar dos JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – FASE REGIONAL - 2ª Etapa e JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – FASE REGIONAL - 2ª Etapa, que serão realizados nos dias 25 e 26 de setembro de 2021, na cidade de Foz do Iguaçu/PR: ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND, TEC DESPORTIVO I; MARCOS ALEXANDRE GUEZ ASSUNCAO, TEC DESPORTIVO I; JOSE CARACUEL GIMENEZ JUNIOR, TEC DESPORTIVO I – JUDÔ; MAURO JOSE ANSOLIN, TEC DESPORTIVO I; RODRIGO MARIO LAZZARETTI, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT.
- 2251- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, manter afastamento até 30/09/2021.
- 2252- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 24/08/2021 até 30/09/2021.
- 2253- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) MARINALVA DE MIRANDA BALONEKER, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 30/09/2021.
- 2254- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) MARLI RIBEIRO DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 30/08/2021 até 30/09/2021.
- 2255- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) MARTA MARIA SAIEVICZ LANGER, PROFESSOR II T40, manter afastamento até 31/10/2021.
- 2256- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) RAIMILSON PAES PASCOAL, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento de 28/08/2021 até 15/12/2021.
- 2257- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ANDREA DA SILVA MEIRA SANTOS, PROFESSOR II T40, fica acatado afastamento de 13/09/2021 até 31/10/2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 5 de 31



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 2258- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ANDRESSA JAQUELINE SOMMER DO NASCIMENTO, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, fica homologado afastamento de 30/08 até 28/09/2021.
- 2259- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) CAMILA DIAS CARVALHO, TERAPEUTA OCUPACIONAL I, fica homologado afastamento de 31/08 até 29/10/2021.
- 2260- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) DALVA MARIA MENTGES, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, para acompanhar pessoa doente na família, a contar de 2/08/2021.
- 2261- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) GUSTAVO GUILHERME SCHNEIDER, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento de 9 até 22/09/2021.
- 2262- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) JHESSIKA ALINE FERNANDES KREWER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologado afastamento de 8 até 29/09/2021.
- 2263- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) LUCIANA ZABINE DE OLIVEIRA, NUTRICIONISTA I, fica homologado afastamento de 1º a 30/09/2021.
- 2264- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) LUIZ PASQUINI, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica acatado afastamento até 30/11/2021.
- 2265- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) NILZA APARECIDA MINGA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 10/12/2021.
- 2266- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) PRISCILA BAZOTI RAFASKI BENEVENTO, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 16/08/2021 até 9/10/2021.
- 2267- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) SILMARA REGINA SIMONATO RAMOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, manter afastamento até 31/01/2022.
- 2268- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) WILSON COLLADO PERES, SUPERVISOR I, fica homologado afastamento de 31/08 até 29/10/2021.
- 2269- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ZELI MARIA LIMA TORRES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 10/01/2022.
- 2270- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) CARLA FABIANA MACCARI, PROFESSOR II T40, homologamos afastamento do trabalho até 31/10/2021.
- 2271- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) MARILENE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 15/12/2021.
- 2272- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ROSELAINÉ VALERIA DA SILVA HERICKS, PROFESSOR I - EQUIPARADO, manter afastamento até 30/09/2021.
- 2273- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) EDNA SEVERINO DA SILVA MESSIAS MATHEUS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 28/08 até 28/09/2021.
- 2274- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ELIANE JANIDA DE SOUZA CLAUDINO, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, fica homologado afastamento para acompanhar pessoa doente na família de 2/09 até 23/09/2021.
- 2275- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ENELEI STANGE, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 1º/09/2021 até 15/10/2021.
- 2276- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) VERONICE PEREIRA SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter tarefas administrativas até 31/10/2022.
- 2277- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de outubro de 2021, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I.
- 2278- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, quando não ficarão hospedados na pensão, por estimativa, para o mês de outubro de 2021, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I.
- 2279- Concede diária a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de outubro de 2021, aos seguintes servidores municipais: ADILSO FRANA, TEC EM ENFERMAGEM I; ADRIANE TORNQUIST, TEC EM ENFERMAGEM I; ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL, TEC EM ENFERMAGEM I; APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TEC EM ENFERMAGEM I; CLARA FABIANE VIEIRA DA SILVA LORSCHETTER, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF I; CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; EDERSON DA SILVA BONJOUR, TEC EM ENFERMAGEM I; EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES, TEC EM ENFERMAGEM I; EDMARA FERREIRA MARCONDES, TEC EM



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 6 de 31



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ENFERMAGEM I; FABIO ANTUNES DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; KARINA ALVES PUDELL, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; WANDERSON WRUK, TEC EM ENFERMAGEM I.

2280- Concede diária para acompanhar transferências de pacientes à tratamento de saúde, fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem, por estimativa, para o mês de outubro de 2021, aos seguintes servidores municipais: ADILSO FRANA, TEC EM ENFERMAGEM I; ADRIANE TORNQUIST, TEC EM ENFERMAGEM I; ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL, TEC EM ENFERMAGEM I; APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TEC EM ENFERMAGEM I; CLARA FABIANE VIEIRA DA SILVA LORSCHETTER, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF I; CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; EDERSON DA SILVA BONJOUR, TEC EM ENFERMAGEM I; EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES, TEC EM ENFERMAGEM I; EDMARA FERREIRA MARCONDES, TEC EM ENFERMAGEM I; FABIO ANTUNES DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; KARINA ALVES PUDELL, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; WANDERSON WRUK, TEC EM ENFERMAGEM I.

2281- Concede diária a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, acompanhando motorista da Secretaria de Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no mês de outubro de 2021, aos seguintes servidores municipais: AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ARLEI ABELE ALVES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CELSO LUIZ FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDEMIR CASSIANO SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DANIEL DA COSTA JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EDERVAL JOSE SURIAN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EDSON ANDRÉ NUERNBERG, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GILSO JOSÉ GRASSMANN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JOACIR QUEVEDO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JOSÉ CILSO BETIM, GUARDA MUNICIPAL I; JOSE ROBERTO CASANOVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LEDI SUELI DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LEONARDO DIAS MOTA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LUCAS BOTH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LURDES CAPPELLESSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARIA DOS ANJOS DE PAULA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; NERISSON LUIZ DE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; PAULO HEISS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; RAQUEL CAROLINA WESSELING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANDRO SILVIO FINKLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VALDIR JOSÉ SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VANDERLEI CEOLIN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

2282- Concede diária a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, acompanhando motorista da Secretaria de Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no mês de outubro de 2021, aos seguintes servidores municipais: AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ARLEI ABELE ALVES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CELSO LUIZ FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDEMIR CASSIANO SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DANIEL DA COSTA JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EDERVAL JOSE SURIAN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EDSON ANDRÉ NUERNBERG, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GILSO JOSÉ GRASSMANN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JOACIR QUEVEDO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JOSÉ CILSO BETIM, GUARDA MUNICIPAL I; JOSE ROBERTO CASANOVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LEDI SUELI DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LEONARDO DIAS MOTA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LUCAS BOTH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LURDES CAPPELLESSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARIA DOS ANJOS DE PAULA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; NERISSON LUIZ DE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; PAULO HEISS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; RAQUEL CAROLINA WESSELING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANDRO SILVIO FINKLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VALDIR JOSÉ SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VANDERLEI CEOLIN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

2283- Concede diárias, de 27/09/2021 a 29/09/2021, aos seguintes servidores públicos municipais: VILSO SCHUCK, ELETRICISTA I; FABIANO DE PAULA LEITE FARIA, ENGENHEIRO DE TRÂNSITO.

2284- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ADRIANA MARIA DOSIDERIO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 10/10/2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 7 de 31



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 2285- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ELISANGELA CRISTINA MULLER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 14/09 até 1º/10/2021.
- 2286- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) LUCAS GUILHERME KUNST KROETZ WOLFART, TECNICO EM ENFERMAGEM T8 ESF I, homologamos afastamento em 13/09/2021 a 13/12/2021.
- 2287- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) MARISANE BUGS SARTORETTO, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 17/09 até 7/10/2021.
- 2288- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN, MEDICO T8 ESF I, fica homologado afastamento de 1º/09/2021 até 21/09/2021.
- 2289- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) RENATA CRISTINA POLICIANO MIQUILINO, COZINHEIRO I, homologamos restrição para tarefas que exijam transporte ou manuseio de cargas, com peso superior a 5 (cinco) kg, até o final do ano letivo de 2021.
- 2290- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) VANESSA GOMES WRUCK BOCK, ENFERMEIRO T8 ESF I, fica homologado afastamento de 6/09/2021 até 5/10/2021.
- 2291- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) CICERA MARIA DA PAZ ALCANTARA, COZINHEIRO I, manter serviços leves sem carregar peso acima de 3 kg pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/09/2021.
- 2292- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) CRISTIANA OSSUNA LOPES DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 15/09 até 14/11/2021.
- 2293- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ELISABETE DE ALMEIDA PORTO, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento até 24/10/2021.
- 2294- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) GUSTAVO GUILHERME SCHNEIDER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, manter afastamento até 20/10/2021.
- 2295- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) LEILA DENISE DULLIUS, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 20/09/2021.
- 2296- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) LUZIA APARECIDA ROECKER SCHORR, PROFESSOR I - EQUIPARADO, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 21/09/2021.
- 2297- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) MARIA DE LURDES DE ARAUJO HEMKEMEIER, COZINHEIRO I, manter carga horária reduzida em 50% por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/09/2021.
- 2298- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) MARLISE APARECIDA JAVORSKI CORREIA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, fica homologado afastamento para acompanhar pessoa doente na família de 6/09 até 25/09/2021.
- 2299- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) PATRICIA MENDES BOFFO PINHEIRO, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 18/09/2021.
- 2300- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) RAQUEL CRISTINE MANICA, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 30/11/2021.
- 2301- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, na cidade de Campina Grande do Sul/PR, de 20/09/2021 a 22/09/2021.
- 2302- Altera dispositivos da Portaria SRH nº 2071/2021, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores(as) públicos(as) municipais no desempenho de suas funções.
- 2303- Concede diária ao(a) servidor(a) ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE, COORDENADORA DA CASA ABRIGO, de 7/10/2021 a 8/10/2021.
- 2304- Concede diária ao(a) servidor(a) CLEUSA PEREIRA, CUIDADOR SOCIAL I, de 28/09/2021 a 1º/10/2021.
- 2305- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ANDERSON LUIZ ARENHARDT, TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO I, para CEU DAS ARTES, a contar de 9/09/2021.
- 2306- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ARLLEY BORGES DE CAMARGO, TÉCNICO DE PALCO I, para CEU DAS ARTES, a contar de 9/09/2021.
- 2307- Concede Remoção ao(a) servidor(a) AYESSA BERTOLDI DOS SANTOS, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, para UBS VILA INDUSTRIAL, a contar de 8/09/2021.
- 2308- Concede Remoção ao(a) servidor(a) BARBARA STEFANELLO FRANTZ, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, para UBS JD PORTO ALEGRE, a contar de 8/09/2021.
- 2309- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CAROLINE DE CARVALHO MERELES COLMAN, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, para AMBULATÓRIO DE FERIDAS (ANEXO A UBS JD COOPAGRO), a contar de 8/09/2021.
- 2310- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CRISTINA ANSOLIN, TEC EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA, a contar de 10/09/2021.
- 2311- Concede Remoção ao(a) servidor(a) EDERSON FERNANDO MILAN DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para ESCOLA DE GOVERNO, a contar de 1º/09/2021.
- 2312- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ELIS FRANCINI SOUZA COELHO, PSICÓLOGO I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS UNIDADE II, a contar de 15/09/2021.
- 2313- Concede Remoção ao(a) servidor(a) EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I, para UBS NOVO SARANDI, a contar de 30/08/2021.
- 2314- Concede Remoção ao(a) servidor(a) FERNANDA QUEROIS DE MORAES, ASSISTENTE SOCIAL I, para CERTI DR. ERNESTO DALL'OGGIO - JARDIM COOPAGRO, a contar de 15/09/2021.
- 2315- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ISABELA CLIVATI, PSICÓLOGO I, para CASA ABRIGO DO ADOLESCENTE, a contar de 15/09/2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 8 de 31



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 2316- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JOSIELI DE FATIMA VIEIRA MAGNUS, ASSISTENTE SOCIAL I, para CERTI DR. WILSON CARLOS KUHN - VILA PIONEIRO, a contar de 15/09/2021.
- 2317- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LEONARDO RAFAEL SMANHOTO, PSICÓLOGO I, para CREAMS II, a contar de 15/09/2021.
- 2318- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LUCIANA CRISTINA RAUBER, TEC EM ENFERMAGEM I, para UBS JD PORTO ALEGRE, a contar de 10/09/2021.
- 2319- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARIANA WERLANG BOTELHO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para CONSELHO TUTELAR UNIDADE II, a contar de 15/09/2021.
- 2320- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARLENE DUDERSTADT, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA, a contar de 15/09/2021.
- 2321- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MAURILIO VINICIUS SCHUMACHER, TÉCNICO DE PALCO I, para CEU DAS ARTES, a contar de 9/09/2021.
- 2322- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO, TEC EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA, a contar de 10/09/2021.
- 2323- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 30/08/2021.
- 2324- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ADENILSON DE FARIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 12/08/2021.
- 2325- Concede Transferência ao(a) servidor(a) AMANDA PAZ DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para UBS CONCÓRDIA DO OESTE, a contar de 22/09/2021.
- 2326- Concede Transferência ao(a) servidor(a) DEBORAH CAROLINE DOS REIS RIBEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA, a contar de 8/09/2021.
- 2327- Concede Transferência ao(a) servidor(a) GLAUBER ZASSO POSSEBON, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT, para CENTRO DA JUVENTUDE, a contar de 16/08/2021.
- 2328- Concede Transferência ao(a) servidor(a) JAKELINE DE CARVALHO FRANCISCO GLASS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 12/08/2021.
- 2329- Concede Transferência ao(a) servidor(a) JORGE ALAN GLASS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 12/08/2021.
- 2330- Concede Transferência ao(a) servidor(a) JOSIANE APARECIDA SOARES F BENVENUTTI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 12/08/2021.
- 2331- Concede Transferência ao(a) servidor(a) LEILA APARECIDA GARCIA BARBOSA, ASSISTENTE SOCIAL I, para CAPS AD - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS, a contar de 14/07/2021.
- 2332- Concede Transferência ao(a) servidor(a) LIANE FATIMA SOARES, TEC DESPORTIVO I - NATAÇÃO, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 12/08/2021.
- 2333- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MATEUS RODRIGUES PONTES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO/AGÊNCIA DO TRABALHADOR, a contar de 31/08/2021.
- 2334- Concede Transferência ao(a) servidor(a) REINALDO RAHYN BENTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 1º e 2º cargo, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 11/08/2021.
- 2335- Concede Transferência ao(a) servidor(a) SIMONE MARRETTO AMARAL, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para BIBLIOTECA PÚBLICA - VILA PIONEIRO, a contar de 1º/09/2021.
- 2336- Concede diária ao(a) servidor(a) DIEGO BONALDO, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E TURISMO, de 6/10/2021 a 16/10/2021.
- 2337- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) CLEONICE DUMKE, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologado afastamento de 24/09 até 2/11/2021.
- 2338- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) DAIANA ALVES DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologado afastamento de 24/09 até 22/11/2021.
- 2339- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) DENILZA DA SILVA AMORIM ZIMMERMANN, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, fica homologado afastamento de 9/09 até 30/09/2021.
- 2340- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) HANS DONER ERIC CINTRA, ENFERMEIRO T8 - ESF I, fica homologado afastamento de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21/09/2021.
- 2341- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) JESSICA CAROLINE DE GOIS, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 23/09 até 22/10/2021.
- 2342- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) LUCIANA BALMANT, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 90 (noventa) dias, a contar de 24/09/2021.
- 2343- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) MARIA SOLEDADE GOMES SEMENTINO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 15/09/2021 até 29/10/2021.
- 2344- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, manter afastamento até 15/12/2021.
- 2345- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) TANIA MARIA CAMARGO ALVES DA CRUZ, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 27/09 até 26/10/2021.
- 2346- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ANDRESSA JAQUELINE SOMMER DO NASCIMENTO, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, homologamos licença para tratamento de saúde em 29/09 até 28/10/2021.
- 2347- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) CLEUZA CORREIA SOLERA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, homologamos afastamento do trabalho até 31/12/2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 9 de 31



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 2348- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) DAIANE VINHOTE, PROFESSOR II T20, homologamos licença para tratamento de saúde até 30/11/2021.
- 2349- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) IZABELA LUIZA SCHAEFER CARDOSO, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 28/09/2021.
- 2350- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) JULIANA APARECIDA LUSSI VELOSO, PROFESSOR II T20, retorno em atividades administrativas com restrição para subir e descer escadas em 4/10/2021, pelo período de 6 (seis) meses.
- 2351- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) RAQUEL HELENA FEITEN, PSICOLOGO I, homologamos licença para tratamento de saúde até 26/10/2021.
- 2352- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) SABRINA PASSIG SCHILKE, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento para acompanhar pessoa doente na família de 9/09 até 3/10/2021.
- 2353- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, homologamos licença para tratamento de saúde até 30/11/2021.
- 2354- Concede diária, de 6/10/2021 a 8/10/2021, ao(a) servidor(a) MAICON BRUNO STUANI, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL e designado para responder pela Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, pela Portaria nº 366/2021.
- 2355- Concede diária, de 6/10/2021 a 8/10/2021, ao(a) servidor(a) MARCIO ANDRE WATHIER, ENGENHEIRO I - ELETRICISTA.
- 2356- Concede diária, de 6/10/2021 a 8/10/2021, ao(a) servidor(a) NEUROCI ANTONIO FRIZZO, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO.
- 2357- Concede diária, de 3/10/2021 a 5/10/2021, ao Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT.
- 2358- Concede diária, de 3/10/2021 a 5/10/2021, ao(a) servidor(a) NEUROCI ANTONIO FRIZZO, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO.
- 2359- Concede diária, de 3/10/2021 a 5/10/2021, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA, ASSESSOR JURÍDICO.
- 2360- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DIRCE MARIA STEFFENS KULZER, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo, 30 dias, a contar de 1º de SETEMBRO de 2021.
- 2361- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DIRCE MARIA STEFFENS KULZER, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, 30 dias, a contar de 1º de SETEMBRO de 2021.
- 2362- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LOANA CAROLINE MARTINS PEREIRA, TEC EM RADIOLOGIA T24 I, 30 dias, a contar de 1º de SETEMBRO de 2021.
- 2363- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARISA HILLEBRAND GADO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 30 dias, a contar de 1º de SETEMBRO de 2021.
- 2364- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARLEIDE MARIA CARDOSO DOS SANTOS, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo, 30 dias, a contar de 1º de SETEMBRO de 2021.
- 2365- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARLEIDE MARIA CARDOSO DOS SANTOS, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, 30 dias, a contar de 1º de SETEMBRO de 2021.
- 2366- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARTA IASCHOMBEEK, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 1º de SETEMBRO de 2021.
- 2367- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SOLANGE TEREZINHA DA SILVA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 1º de SETEMBRO de 2021.
- 2368- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDMILSON SOUSA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 30 dias, a contar de 2 de SETEMBRO de 2021.
- 2369- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NAIR SOUZA DORNELAS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 5 de SETEMBRO de 2021.
- 2370- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANA PAULA LOCATELLI LIMA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 30 dias, a contar de 6 de SETEMBRO de 2021.
- 2371- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL, PROFESSOR II T20, 2º CARGO 15 dias, a contar de 6 de SETEMBRO de 2021.
- 2372- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FABIO ANTUNES DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 6 de SETEMBRO de 2021.
- 2373- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOSE APARECIDO FERREIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo, 15 dias, a contar de 6 de SETEMBRO de 2021.
- 2374- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOSE APARECIDO FERREIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, 15 dias, a contar de 6 de SETEMBRO de 2021.
- 2375- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADAO GERALDO MARINHO, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.
- 2376- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREA JANAINA RIBEIRO ALVES, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, 15 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.
- 2377- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREA JANAINA RIBEIRO ALVES, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo, 15 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.
- 2378- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELENA MARIA BARREIRO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo, 30 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.
- 2379- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELENA MARIA BARREIRO, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 30 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.
- 2380- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE PACHECO SALAMANCA DA SILVA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 30 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 10 de 31



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 2381- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE, MEDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I, 15 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.
- 2382- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCOS SAMUEL NOGUEIRA, TEC EM VIG SANITARIA I, 15 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.
- 2383- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) TAILAN CRISTINA INACIO DA SILVA FERREIRA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.
- 2384- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) WILZA CARLA DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.
- 2385- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS BATISTA DA CONCEICAO, MEDICO - CLINICO GERAL I, 30 dias, a contar de 9 de SETEMBRO de 2021.
- 2386- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIA ROSENDO MIRANDA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 15 dias, a contar de 10 de SETEMBRO de 2021.
- 2387- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUZIA APARECIDA GABRIEL HARMEL, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 13 de SETEMBRO de 2021.
- 2388- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EUNICE RODRIGUES, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2021.
- 2389- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELAINE APARECIDA DIAS GALVAO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 17 de SETEMBRO de 2021.
- 2390- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIETA NASCIMENTO DA COSTA, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 17 de SETEMBRO de 2021.
- 2391- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JANETE ROSA FINKLER PILARSKI, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 17 de SETEMBRO de 2021.
- 2392- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GELSON VANZELLA, ELETRICISTA I, 15 dias, a contar de 20 de SETEMBRO de 2021.
- 2393- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VALDECIR JOSE HARTMANN, TEC EM VIG SANITARIA I, 15 dias, a contar de 20 de SETEMBRO de 2021.
- 2394- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDRE SALVADOR, AGENTE FISCAL I, 30 dias, a contar de 23 de SETEMBRO de 2021.
- 2395- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA PASINI OLIVEIRA, ENFERMEIRO I, 30 dias, a contar de 24 de SETEMBRO de 2021.
- 2396- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA MARIANO, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 27 de SETEMBRO de 2021.
- 2397- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CRISTIANO NERI, CUIDADOR SOCIAL I, 15 dias, a contar de 27 de SETEMBRO de 2021.
- 2398- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA PERON, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo, 30 dias, a contar de 27 de SETEMBRO de 2021.
- 2399- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA PERON, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 30 dias, a contar de 27 de SETEMBRO de 2021.
- 2400- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MICHELI CRISTINE SCHNEIDER DE MOURA, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, a contar de 27 de SETEMBRO de 2021.
- 2401- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARTHA REGINA ROHR, ASSISTENTE SOCIAL I, 30 dias, a contar de 28 de SETEMBRO de 2021.
- 2402- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ANDREIA ELIANA MEURER WILDE, PROFESSOR I – EQUIPARADO/PROFESSOR II T20, a contar de 29/09/2021.
- 2403- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora JAKELINE DE CARVALHO FRANCISCO GLASS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a contar de 10/09/2021.
- 2404- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora JUCELIA PETRY DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 21/09/2021.
- 2405- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora MAKELLY JANAINA CANOVA, ENFERMEIRO T8 - ESF I, a contar de 6/09/2021.
- 2406- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora TATIANE FERRARI DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a contar de 13/09/2021.
- 2407- Altera dispositivo da Portaria SRH nº 1303/2021, que concedeu licença à gestante para a servidora CARINE DAROS GIRARDELLO.
- 2408- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital de Clínicas de Curitiba/PR, de 27/09/2021 a 28/09/2021.
- 2409- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, em viagem para levar Cleusa Pereira, Cuidador Social I, acompanhante de criança internada, em tratamento de saúde no Hospital Infantil Waldemar Monastier, no Município de Campo Largo/PR, de 28/09/2021 a 29/09/2021.
- 2410- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital do Trabalhador de Curitiba/PR, no dia 30/09/2021. Toledo/PR, 6/10/2021. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### EDITAL DE PERMUTA, REMOÇÃO E TRANSFERÊNCIA Nº 01/2021 QUADRO DO MAGISTÉRIO E QUADRO GERAL

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 32 e 33 da Lei nº 1.822/99 e o Decreto n.º 456/2014,

**torna público** que estarão abertas, no período das **9 horas do dia 11 de outubro até as 17 horas do dia 22 de outubro de 2021**, as **inscrições para Permuta, Remoção e Transferência de servidores(as)** do serviço público municipal de Toledo, **para o ano de 2022**, nos termos deste Edital.

#### DAS INSCRIÇÕES

1. O(a) servidor(a) interessado(a) na remoção (dentro da mesma secretaria) ou na transferência (de uma secretaria para outra), para outro estabelecimento escolar ou local de trabalho, deverá efetuar tal solicitação no período acima citado, **por meio eletrônico**, disponibilizado na página da SRH, no site oficial do Município (<http://www.toledo.pr.gov.br>). O candidato que não tem acesso à Internet, poderá inscrever-se através de acesso gratuito à Internet em computadores disponíveis na Biblioteca Pública Municipal, situada à Avenida Tiradentes, 1165, no Centro Cultural "Oscar Silva", na Biblioteca Pública do Centro Cultural "Ondy Hélio Niederauer", na Vila Pioneiro, e no SerToledo (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), neste município, nos dias úteis, no horário de funcionamento.

§ 1º Os servidores do Quadro Geral poderão realizar os pedidos de Remoção ou Transferência após o período citado no preâmbulo deste Edital, porém serão inseridos ao final da fila previamente deferida por este Concurso.

§ 2º Em se tratando de solicitação de permuta para o servidor do Quadro Geral, poderá ser feito a qualquer tempo, através de requerimento que deverá ser efetuado conjuntamente pelos interessados, através de formulário preenchido no Setor de Protocolo conforme Anexo I.

§ 3º Em se tratando de solicitação de permuta para o Quadro do Magistério, deverá ser apresentada **somente** no período citado no preâmbulo deste Edital, devendo o requerimento ser efetuado conjuntamente pelos interessados, através de formulário preenchido no Setor de Protocolo conforme Anexo I. Os professores que estiverem em "vaga temporária" não poderão fazer permuta.

2. Para a inscrição referida no item anterior, o interessado deverá apresentar as seguintes informações:

#### **I - Para o Quadro do Magistério:**

- a) nome do servidor(a);
- b) nome do estabelecimento em que está lotado;
- c) cargo:



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- Professor I;
- Professor II T20;
- Professor II T40;
- Professor de Educação Física;
- Professor de Educação Infantil T35;
- Professor de Educação Infantil T40.

d) data de admissão;

e) data de nascimento;

f) grau de instrução;

g) CPF;

h) número de matrícula;

i) endereço residencial;

j) para os ocupantes de “**vaga real-efetiva**”, a indicação do nome de até 7 (sete) locais de trabalho, por ordem de opção, de local e turno, para onde deseja ser removido;

l) para os ocupantes de “**vaga temporária**”, a indicação, por ordem de preferência e turno por interesse de vaga, das 36 (trinta e seis) escolas municipais ou dos 29 (vinte e nove) CMEIs, de acordo com o respectivo cargo.

### II - Para o Quadro Geral:

a) nome do servidor(a);

b) nome do local de trabalho;

c) cargo;

d) nome de até 2 (dois) locais de trabalho, onde deseja atuar, em se tratando de remoção ou transferência;

e) data de admissão;

f) data de nascimento;

g) grau de instrução;

h) CPF;

i) número de matrícula;

j) endereço residencial.

3. Em sendo o(a) interessado(a) ocupante de dois cargos de professor(a), o requerimento antes mencionado deverá indicar **a matrícula que pretende a remoção**. Se a opção de remoção for em relação as duas matrículas, o pedido deverá ser efetuado em duas inscrições, uma para cada matrícula, verificando em cada uma delas as informações exigidas nas alíneas do item anterior ao respectivo cargo.

4. Cada matrícula dará direito ao servidor de solicitar apenas uma remoção ou transferência.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

5. Não terá direito à Permuta, Remoção ou Transferência o servidor que, no período de inscrição deste edital:

I - Encontrar-se fora do exercício de seu cargo ou função;

II - Encontrar-se em atestado médico pelo período superior a 30 dias, exceto licença maternidade e COVID-19;

§ 1º- O servidor do Quadro do Magistério que pretende se inscrever para o Concurso de Permuta, Remoção e Transferência e que estiver cedido para outro órgão, que ocupar cargo comissionado ou eletivo, deverá protocolar declaração no mesmo período de inscrição deste Edital informando que a partir do início do próximo ano reassumirá sua função.

§ 2º- O servidor do Quadro Geral que se inscrever para o Concurso de Permuta, Remoção e Transferência e que estiver cedido para outro órgão, que ocupar cargo comissionado ou eletivo, deverá protocolar declaração no mesmo período de inscrição deste Edital informando que a partir do surgimento da vaga o mesmo deverá fazer a opção pelo cargo ou pela vaga.

6. Para os servidores do Quadro Geral **não haverá** escolha de vaga, sendo que a documentação, classificação e efetivação da remoção e transferência ficará a cargo da Secretaria de Recursos Humanos.

7. A vacância ou criação de cargos do Quadro Geral, em qualquer Secretaria do Município, deverá ser informada pelo titular da pasta à Secretaria de Recursos Humanos, que efetuará os suprimentos destas vagas por permuta, remoção, transferência ou convocação de novos servidores.

### DOS CRITÉRIOS

8. A permuta e a remoção efetivar-se-ão **por matrícula** de professor(a), sendo admitida tão somente uma permuta ou remoção no período previsto neste Edital.

9. A remoção dar-se-á mediante a observância dos seguintes critérios:

#### **I – Para o Quadro do Magistério, em relação a cada cargo:**

a) maior tempo de serviço prestado no respectivo cargo, ininterruptamente, no magistério público municipal de Toledo;

b) maior idade;

c) habilitação em:

1. pós-graduação **stricto sensu** na área da educação;

2. especialização na área da educação;

3. licenciatura na área da educação;

4. curso de magistério, mais estudos adicionais;

5. curso de magistério.

d) proximidade da residência à escola.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### II – Para o Quadro Geral:

a) maior tempo de serviço prestado, ininterruptamente, no cargo ao Município de Toledo;

b) maior idade;

c) maior nível de formação escolar relacionada ao cargo que ocupa;

d) proximidade da residência ao local de trabalho.

10. A transferência dar-se-á mediante a observância dos mesmos critérios utilizados para a remoção.

11. Os critérios estabelecidos para remoção e transferência, definirão a prioridade entre os servidores inscritos na escolha para vaga, sendo definitivo e classificatório o critério para desempate, de acordo com a ordem das alíneas conforme exposto no item 9.

12. A remoção ou transferência por permuta não será permitida ao servidor que adquirir o **direito a aposentadoria** na vigência deste Edital.

13. Caso o(a) servidor(a) do Quadro Geral não tenha mais interesse na Remoção ou Transferência durante o período de 2022 **deve solicitar o cancelamento via requerimento protocolado à Secretaria de Recursos Humanos.**

14. Aos ocupantes de “**vaga temporária**” do Quadro do Magistério o pedido de remoção é obrigatório, devendo o servidor indicar por ordem de preferência, as 36 (trinta e seis) Escolas com seus respectivos turnos, ou 29 (vinte e nove) CMEIs.

15. Tendo “**vagas real-efetiva**”, o ocupante de “**vaga temporária**” terá o seu cargo efetivado em “**vaga real-efetiva**”.

16. Em se tratando de vagas excedentes, caso alguma escola apresente professores excedentes, devido ao fechamento de turmas, os últimos professores lotados na escola serão comunicados pela SMED e voltarão a ser vaga temporária, DEVENDO efetuar a inscrição para o Concurso de Remoção.

17. Os professores ocupantes de “**vaga temporária**” que não se inscreverem no Concurso de Remoção, terão sua inscrição realizada pela Secretaria de Recursos Humanos no final do período citado no preâmbulo deste Edital, tendo sua ordem de opção de Escolas e/ou CMEIs, estabelecida conforme Anexos 2 e/ou 3 deste Edital, ou seja, ordem alfabética.

18. Todas as vagas reais que surgirem após o dia 03 de novembro de 2021, serão consideradas “**vagas temporárias**”, até o próximo Edital de Permuta, Remoção e Transferência.

19. Em se tratando de Professor II T40 que possua somente “**vaga temporária**”, poderá, respeitando os critérios previstos no item 09 deste Edital, fixar as 40 horas em uma única escola que funcione 40 horas semanais, ou, em não havendo essa possibilidade, fixar 20 horas em uma escola que funcione 40 horas semanais; caso a escola tenha somente as 20 horas com “**vaga real-efetiva**”, o servidor ficará com as outras 20 horas, em estabelecimento de ensino que possua “**vaga temporária**”.

20. O Professor II T40 que tenha 20 horas “**efetivas**” e 20 horas “**temporárias**” poderá inscrever-se no Concurso de Remoção, tendo as seguintes possibilidades:



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- a) Complementar a carga horária na escola onde já possui 20 horas efetivas, caso houver vaga real-efetiva e compatibilidade de horário para assumir mais 20 horas. Este ajuste de cargos do Professor II T40 será efetivado antes das demais remoções, de forma presencial em data a ser definida pela SMED;
- b) Caso o Professor II T40 tenha sido contemplado no item “a”, a sua inscrição será excluída do processo eletrônico. Os demais seguem de acordo com os critérios abaixo:

I – Fazer Remoção para outra escola, com lotação das 40 horas, em “**vaga real-efetiva**”, até as 7 (sete) opções, podendo incluir entre as 7 (sete) opções a vaga real-efetiva atual;

II – Remover as 20 (vinte) horas, definida com “**vaga real**” para estabelecimento, entre as 7 (sete) escolhidas, que funcione 40 horas e escolher mais 20 (vinte) horas em “**vaga temporária**”, em qualquer escola do Município, mesmo em instituições que funcionem apenas um turno;

III – Manter a lotação das 20 (vinte) horas, anteriormente definida, e suprir as outras 20 (vinte) horas com “**vaga temporária**”, em qualquer escola do Município, mesmo em instituições que funcionem apenas um turno;

**21.** Os ocupantes de “**vaga temporária**” do Quadro do Magistério que não tiverem sua vaga definida pelo Concurso de Remoção terão suas vagas definidas, pela Secretaria da Educação, onde houver vagas não supridas, por cedência.

### **22. As cedências somente acontecerão:**

- a) **De acordo com a necessidade da administração, atendendo o interesse público**, conforme Artigo 5º, da Lei 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e Cláusula Décima Primeira e Décima Segundo, parágrafo único, do Termo de Ajustamento de Conduta 05/2018;
- b) O servidor que no Concurso de Remoção for contemplado até a 3º opção não poderá solicitar a cedência durante o período de vigência deste edital;

**23.** A ocupação das vagas do curso da EJA na Escola Carlos João Treis será feita através de termo de cedência, pelo prazo da existência das turmas.

**24.** As vagas para o atendimento da “Psicopedagogia” e/ou “Salas de Recursos Multifuncionais” em escolas que não tiverem profissionais formados e com interesse em assumir essas funções, serão supridas por termo de cedência de professores com formação específica (Especialização) em “**Psicopedagogia**”, “**Especialização em Educação Especial ou Adicional em Educação Especial**”.

**25.** A partir de 29 de outubro de 2021 será disponibilizada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, no site oficial do Município (<http://www.toledo.pr.gov.br>), a classificação dos professores inscritos e as inscrições do quadro geral para o Concurso de Permuta, Remoção e Transferência 2021/2022, conforme item 09 deste Edital.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**26.** A Comissão para o Concurso de Permuta, Remoção e Transferência, receberá, via protocolo, a partir da publicação até as 17 horas do dia 03 de novembro de 2021, eventuais recursos relacionados com a lista de classificação prévia dos/as professores/as e relacionados às inscrições do quadro geral.

**27.** Compete à Comissão do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência a análise dos recursos, devendo tornar pública sua decisão até 16 de novembro de 2021, sendo que não caberá recurso da decisão.

**28.** O resultado preliminar do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência do Quadro do Magistério e do quadro geral, será divulgado no dia 16 de novembro de 2021. O candidato terá até as 17 horas do dia 19 de novembro de 2021, para protocolar no Setor de Protocolos do Município, recurso com justificativa devidamente fundamentada.

**29.** A Homologação do Resultado Final, para o Quadro do Magistério e Quadro Geral será dia 25 de novembro de 2021, não cabendo recurso do resultado final.

**30.** Os servidores do Quadro Geral ao solicitarem remoção ou transferência para as **Secretarias da Administração, Assistência Social e Proteção à Família, Saúde e Educação**, terão a opção de fazer a inscrição para os locais específicos. Em se tratando das demais Secretarias, a opção será única, independente do departamento, ficando a critério do(a) Secretário(a) da Pasta estabelecer para qual departamento o servidor deverá ser lotado.

**31.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Permuta, Remoção e Transferência.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO  
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**GENELLE KRAMBECK**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 17 de 31



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO 1



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

### REQUERIMENTO DE PERMUTA

Protocolo nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura servidor do protocolo \_\_\_\_\_

REQUERENTE 1:	
CPF nº:	nº da Matrícula:
Lotado(a) no(a):	
Cargo que pretende a permuta: ( ) 1º cargo ( ) 2º cargo (fazer um requerimento para cada cargo)	
Telefone para contato:	
e,	
REQUERENTE 2:	
CPF nº:	nº da Matrícula:
Lotado(a) no(a):	
cargo que pretende a permuta: ( ) 1º cargo ( ) 2º cargo (fazer um requerimento para cada cargo)	
Telefone para contato:	
Vimos respeitosamente requerer a V. Exa. o que segue: <b>PERMUTA</b> , conforme prevê o Edital de Remoção nº 01/2017, em conformidade com o que dispõem os artigos 32 e 33 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e demais Decretos que tratam do assunto.	
OBS:	

Nestes termos,  
Pede Deferimento

Toledo/PR, ..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE 1

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE 2

\_\_\_\_\_  
Assinatura do local de trabalho 1

\_\_\_\_\_  
Assinatura do local de trabalho 2

\_\_\_\_\_  
Deferido SRH



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO 2

### RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO
Alberto Santos Dumont	Paraná, 299	Jd. Porto Alegre
Amélio Dal Bosco	Guaíra, 2225	Jd. La Salle
André Zenere	General Câmara, 1191	Jd. Bela Vista
Anita Garibaldi	Felix da Cunha, 687	Jd. Europa
Antonio Scain	Pres Deodoro da Fonseca, 655	Jd. Filadélfia
Ari Arcassio Gossler	Vila Lobos, 230	Jd. Santa Maria
Arsênio Heiss	Adilson Bier, 242	Jd. Modelo
Borges de Medeiros	General Daltro Filho, 1585	Vila Industrial
Carlos Friedrich	Leonardo Francisco Nogueira, 448	Jd. Coopagro
Carlos João Treis	Tomaz Gonzaga, s/n	Vila Paulista
Duque de Caxias	Ana Ramisch, 536	Concordia D'Oeste
Egon Werner Bercht	Olavo Bilac, 390	Jd. Paraná
Henrique Brod	Batista Luzardo, 510	Jd. Panorama
Ivo Welter	Artur Mazzaferro, 6150	Sta Clara IV
Jardim Concórdia	Pedro Rossetto, 238	Jd. Concórdia
José Pedro Brum/Caic	Cap. Leônidas Marques, 1896	Jd. Maracanã
Miguel Dewes	Luiz Gonzaga, 194	Dez de Maio
Norma Demeneck Belotto	Princesa Isabel, 350	Jd. Gisela
Nossa Senhora das Graças	XV de Novembro, s/n	Ouro Preto
Olivo Beal	Cesar Pedrini, 363	César Parque
Orlando Luiz Bazei	São Luiz, s/n	Novo Sarandi
Oswaldo Cruz	Bento Gonçalves, 720	Vila Nova
Princesa Isabel	Miguel Dewes Filho, 99	Dois Irmãos
Reinaldo Arrosi	da Igreja, 377	Vila Operária
Santo Antonio	Toledo, s/n	Boa Vista
São Dimas	Av 1º de maio, s/n	Bom Princípio
São Francisco	Otilia Giaretta, 8338	São Francisco
São Luiz	Quatro Pontes, 500	São Luiz D'Oeste
São Pedro	Principal, s/n	Cerro da Lola
Shirley Lorandi	Armando Luiz Arrosi, 1138	Centro
Tancredo Neves	Monte Carlo, 791	Boa Esperança
Tomé de Souza	Tomé de Souza, 480	Vila Ipiranga
Waldyr Luiz Becker	Luiz Woiski, 386	Jd Fachini
Walmir Grande	Willy Barth, 2985	Panorama
Walter Fontana	Mário Pudell, 50	Vila Pioneira
Washington Luiz	Willy Barth, s/n	Novo Sobradinho



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO 3

### RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DOS CMEIS

CMEI	ENDEREÇO	BAIRRO
Ana Maria Zorzo	Avenida Maripá, 2291 esq. Rua Padre Luciano Ambrosine	Vila Pioneira
Ângela Neotele Wessel	R: Guairá esq. Vinicius de Moraes	Jd. Pancera
Arlindo de Campos	R: Tomas de Aquino nº150	Vila Boa Esperança
Bertila Giacomini	R: Florianópolis, 530	Novo Sarandí
Cantinho da Alegria	R: Cap. Leônidas Marques, 1896	Jd. Maracanã
Cantinho Feliz	Avenida Mauá, 310	BNH Paraná
Constantina Henkel	R: Luiz Antônio Basso, 384	Jd. Fachini
Cleusi Aparecida Berger	R: Nossa Senhora da Luz, 167	Jd. Santa Maria
Crescer e Aprender	R: Carlos Drumond de Andrade, 320	Jd. Bela Vista
Dalva Nogueira	R: Uruguai, Esq c/ Sto Ângelo, 393	Jd. Gizela
Diva Bordin Fontana	R: Gal. Flores da Cunha, 491	Jd. Panorama
Elizia Ribeiro Carraro	R: Eldorado, 41	Boa Esperança
Everaldo Cesar Adorno Carvalho	R: Avelino Niedermeier, 31	São Francisco
Fani Matilde Bilibio	R: Bento Gonçalves, 2.540	Vila Nova
Hilda Ângela de Marchi	R: Eugenio Comim, 674	Jd. Bressan
Iraci de Souza Batista	R: Mario Pudell, 312.	Vila Pioneira
Jenny Donaduzzi	R: Protásio Alves, 3109.	Bairro Tocantins
Karine	R: Henrique Bombardelli, 428	Jd. Concórdia
Katiuscia Gayardo	R: João Pessoa, S/N	Jd. Europa
Nona Gema	R: Reinaldo Barilli, 5965	São Francisco
Nono Giacomazzi	R: Amélia Bianca, 95	Vila Paulista
Otília Stédile	R: Benjamin Constant, 319, esq. com Pedro Alvares Cabral	Vila Pedrini II
Pingo de Gente	R: Júlio Werner, 1337	Jd. Modelo
Rita Luciane Francescon	R: Elio Gaboardi	Santa Clara IV
Rosane Peripolli Fontes	R: Marco Antonio Ochoa, 2512, esq. com Ernesto Sperotto, 707	Jd. Das Orquídeas
Rosangela Andrioli dos Santos	Rua São Francisco Falso, 70	Jd. Paulista
Sâmia Luíse Sanches Chiella	R: Jacob Alfredo Kaefer, 367	São Francisco
Sueli Doroti Varaschin Gruber	R: Carlos Abel Munaretto, 721, esquina com Carlos Sbaraini	Jd. Panorama II
Vó Tharcila	R: Rodrigues Alves, 1110	Jd. Coopagro



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**

**ANEXO 4**

**RELAÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
AMI – Ambulatório Materno infantil
Ambulatório de Saúde Mental
CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico
CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial
CAPS i – Centro de Atenção Psicossocial Infantil
CAPSad – Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas
Central de Especialidades
Centro de Referência em Hanseníase e Tuberculose
Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares
EMAD – Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar
Farmácia Escola
Farmácia Comunitária da Pioneira
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
Pronto Atendimento Municipal 24 horas Dr Jorge Milton Nunes
UBS Centro de Saúde
UBS Concórdia do Oeste
UBS Cosmos
UBS Dez de Maio
UBS Jardim Bressan – César Parque – Júlio da Silva
UBS Jardim Concórdia
UBS Jardim Coopagro
UBS Jardim Europa
UBS Jardim Maracanã
UBS Jardim Pâncera – Ângelo Pâncera
UBS Jardim Panorama
UBS Jardim Porto Alegre
UBS Jardim São Francisco
UBS Novo Sarandi
UBS Vila Industrial
UBS Vila Nova
UBS Vila Ipiranga
UBS Vila Paulista



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 21 de 31



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

UPA II – Unidade de Pronto Atendimento

### ANEXO 5

### RELAÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

LOCAL DE TRABALHO
Casa Abrigo Para Adolescentes
Casa Abrigo das Crianças Menino Jesus I
Casa Abrigo das Crianças Menino Jesus II - Bebês
CERTI – Dr. Wilson Carlos Kuhn - Vila Pioneiro
CRAS I – Vila Pioneira
CRAS II – Jardim Europa/América
CRAS III – Jardim Coopagro
CRAS IV – Jardim Panorama / São Francisco
CRAS V – Jardim Santa Clara IV
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família
Núcleo de Atendimento a Criança e Adolescente – NACA
Unidade Social São Francisco – USSF



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 22 de 31



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO 6

#### RELAÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

LOCAL DE TRABALHO
Almoxarifado Central
Arquivo Geral
Cozinha Social
Gabinete da Secretaria da Administração
Departamento de Compras, licitações e contratos
Departamento de Tecnologia da Informação
Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 23 de 31



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO 7 CRONOGRAMA

Inscrições	11 a 22 de outubro de 2021
Lista de classificação de inscritos do Magistério	29 de outubro de 2021
Lista de inscritos do Quadro Geral	29 de outubro de 2021
Protocolização de Recursos das inscrições	01 a 03 de novembro de 2021
Resultado dos Recursos das inscrições	16 de novembro de 2021
Classificação preliminar do quadro do Magistério e Quadro Geral	16 de novembro de 2021
Divulgação das vagas reais e temporárias do quadro do Magistério	16 de novembro de 2021
Protocolização de Recursos da classificação	16 a 19 de novembro de 2021
Resultado dos Recursos da classificação	25 de novembro de 2021
Homologação de resultado final	25 de novembro de 2021



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 24 de 31

### PORTARIA SRH N.º 2408, de 30 de setembro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 400/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de setembro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital de Clínicas de Curitiba/PR (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 27/09/2021, às 17h02min e retorno em Toledo no dia 28/09/2021, às 16h56min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-65	873121	1	240,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SRH N.º 2409, de 30 de setembro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 25 de 31

considerando o Pedido de Providências nº 401/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de setembro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar Cleusa Pereira, Cuidador Social I, acompanhante de criança internada, em tratamento de saúde no Hospital Infantil Waldemar Monaster, no Município de Campo Largo/PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 28/09/2021, às 11h03min e retorno em Toledo no dia 29/09/2021, às 12h47min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NUMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	1	240,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 2410**, de 30 de setembro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 402/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 26 de 31

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de setembro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital do Trabalhador de Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 30/09/2021, às 2h47min e retorno em Toledo no dia 30/09/2021, às 23h35min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	0,5	120,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 27 de 31

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Odiel Generoso pregoeiro, e equipe de apoio representada por Terezinha Dal Bosco, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **aquisição de computadores desktop**, para a Câmara Municipal de Toledo, tudo regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência a Câmara Municipal de Toledo. A classificação ficou a seguinte:

##### Lote 1

Item 1	1º lugar	J L PEREIRA ARCHILLA	Valor unitário R\$ 6.966,66	Valor total R\$ 104.499,90
Item 1	2º lugar	Tolemicro Informática LTDA. - ME	Valor Unitário R\$ 7.000,00	Valor Total R\$ 105.000,00

##### Lote 2

Item 1	1º lugar	Tolemicro Informática LTDA. - ME	Valor unitário R\$ 6.870,00	Valor total R\$ 309.150,00
Item 1	2º lugar	Perfil Computacional Ltda.	Valor Unitário R\$ 6.872,00	Valor Total R\$ 309.240,00
Item 1	3º lugar	J L PEREIRA ARCHILLA	Valor Unitário R\$ 7.350,00	Valor Total R\$ 330.750,00

Toledo, 5 de outubro de 2021.

ODIEL GENEROSO  
Pregoeiro



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 28 de 31



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, **CONVOCA**:

VAGA PARA O SETOR DE INFORMÁTICA	
CONVOCADO	Classificação
Matheus Eduardo Tem Pas	1º

O convocado deve comparecer à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente, também será informado sobre documentação que deve apresentar para contratação

O não comparecimento do convocado na data estipulada implicará na perda da vaga, sendo considerado desistente.

Gabinete do Presidente, 06 de outubro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 29 de 31

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### ERRATA I

O Diretor Superintendente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR torna público a quem interessar possa, considerando orientação do TCE-PR e também do Inciso IV do Art. 15 da Lei 8.666/93, que na licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 65/2021**, cujo objeto é: **o registro de preços visando futura e eventual aquisição de gás acetileno, gás oxigênio e cilindros de gás**, que:

**NO ANEXO I DO EDITAL - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

**Onde se lê:**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16462	Acetileno gás, cilindro com capacidade aproximada de 7kg à 10kg	360,00	KG		
2	30309	Cilindro de aço p/gás industrial, 09kg, acetileno.	3,00	UN		
3	30310	Cilindro de aço p/gás industrial, 7,00m³, oxigênio.	3,00	UN		
4	31054	Gás (mistura) p/solda MIG, cilindro com capacidade aproximada de 7m³ à 10m³	280,00	M³		
5	5125	Oxigênio gás, cilindro com capacidade aproximada de 6m³ a 10m³	450,00	M³		
TOTAL						

**Leia-se:**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16462	<u>Acetileno gás, cilindro com capacidade aproximada de 7kg à 10kg</u>	<u>360,00</u>	<u>KG</u>		
TOTAL						
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	30309	<u>Cilindro de aço p/gás industrial, 09kg, acetileno.</u>	<u>3,00</u>	<u>UN</u>		
TOTAL						
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	30310	<u>Cilindro de aço p/gás industrial, 7,00m³, oxigênio.</u>	<u>3,00</u>	<u>UN</u>		
TOTAL						
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31054	<u>Gás (mistura) p/solda MIG, cilindro com capacidade aproximada de 7m³ à 10m³</u>	<u>280,00</u>	<u>M³</u>		
TOTAL						
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 30 de 31

m	produto/serviço	e	máximo	máximo total
1	5125 Oxigênio gás, cilindro com capacidade aproximada de 6m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup>	450,00	M <sup>3</sup>	
<b>TOTAL</b>				

### NO TERMO DE REFERÊNCIA

#### Onde se lê:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Und.
1	16462	Acetileno gás, cilindro c/07kg ou 09kg.	360,00	KG
2	30309	Cilindro de aço p/gás industrial, 09kg, acetileno.	3,00	UN
3	30310	Cilindro de aço p/gás industrial, 7,00m <sup>3</sup> , oxigênio.	3,00	UN
4	31054	Gás (mistura) p/solda MIG, cilindro c/7,00m <sup>3</sup> .	280,00	M <sup>3</sup>
5	5125	Oxigênio gás, cilindro c/7,00m <sup>3</sup> .	450,00	M <sup>3</sup>

#### Leia-se:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Und.
1	16462	Acetileno gás, cilindro c/07kg ou 09kg.	360,00	KG

Lote: 2 - Lote 002

Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Und.
1	30309	Cilindro de aço p/gás industrial, 09kg, acetileno.	3,00	UN

Lote: 3 - Lote 003

Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Und.
1	30310	Cilindro de aço p/gás industrial, 7,00m <sup>3</sup> , oxigênio.	3,00	UN

Lote: 4 - Lote 004

Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Und.
1	31054	Gás (mistura) p/solda MIG, cilindro c/7,00m <sup>3</sup> .	280,00	M <sup>3</sup>

Lote: 5 - Lote 005

Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Und.
1	5125	Oxigênio gás, cilindro c/7,00m <sup>3</sup> .	450,00	M <sup>3</sup>

**O recebimento das propostas e documentação será feita até as 14:00h do dia 19 de outubro de 2021. A abertura das propostas será às 14:00h do dia 19 de outubro de 2021. E o início da sessão de disputa de preços às 14:30h do dia 19 de outubro de 2021**

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

O edital retificado pode ser retirado junto à EMDUR ou por meio dos acessos definidos em edital.

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Toledo/PR, 06 de outubro de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 7 de outubro de 2021

Edição nº 3.037

Página 31 de 31

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Robson Ricardo Fuso Morante**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.